



Ministério da
Fazenda



PORTARIA RFB/CARF Nº 989 , DE 20 DE JUNHO DE 2016.

Localização de exercício.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e o PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 8º da Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015,

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar o exercício da servidora Atena Jorge de Almeida, matrícula SIAPE nº 2834222, Analista Tributária de Receita Federal do Brasil, da Assessoria de Acompanhamento Legislativo do Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB e no Boletim de Serviço do CARF.

Assinado digitalmente
JORGE ANTONIO DEHER RACHID

Assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO